



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSA

Errata do Termo de Dispensa nº 001/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2063, do dia 07 de fevereiro de 2025, página 30.

Onde se lê:

3º - VALOR TOTAL: R\$ 4.803,00 (quatro mil, oitocentos e três reais).

Leia-se:

3º - VALOR TOTAL: R\$ 4.803,30 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

Angra dos Reis – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SDE

Processo Nº: SEI-2024-04000022

Objeto: Concessão de uso a título oneroso de imóvel público (quiosque), localizado no Terminal Rodoviário Cornelis Verolme, Jacuecanga, com área total construída de 24,64 m² – incluído os banheiros anexos, a pessoa jurídica para exploração comercial no ramo de “Lanchonete”, destinada a venda de alimentos (lanches) e bebidas (não alcoólicas), mediante contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/02/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA
Nº 001/2025/SSA

Errata do Termo de Dispensa nº 001/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2063, do dia 07 de fevereiro de 2025, página 30.

ONDE SE LÊ:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.803,00 (quatro mil, oitocentos e três reais).

LEIA-SE:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.803,30 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000097, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF 027.921.207-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249656.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000097, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA, CPF 027.921.207-03, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.